



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



## TERMO ADITIVO Nº 03 A ARP Nº020/2020

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.779/0001-09, situado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 354, Bairro Pinherinho, Itajubá/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Flávio Biasi Torres de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.956-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP Nº 020/2021, Prestação de Serviços de Calçamento e Reforma de Calçamento na zona Rural e Urbana do Município, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

  
Adilson dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF-451.134.326-87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:



Maria da Fé, 09 de agosto de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

DI BIASI CONSTRUCAO Assinado de forma digital por  
CIVIL DI BIASI CONSTRUCAO CIVIL  
EIRELI:19035779000109  
EIRELI:1903577900010 Dados: 2021.08.13 16:01:00  
9 -03'00'

Di Biasi Construção Civil Eirelli Epp.  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em 09/08/21

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º